

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

000595

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO, VISANDO ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE RIACHUELO/SE.

Aos 04 dias do mês de Outubro do ano de 2018, O MUNICÍPIO DE RIACHUELO, com sede na Praça Getúlio Vargas, 72 – Centro – Riachuelo/SE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.128.897/0001-85, neste ato representada por sua Prefeita a Sra. **CÂNDIDA EMÍLIA SANDES VIEIRA LEITE**, doravante denominado simplesmente **ORGAO GERENCIADOR**, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua AJ Silveira, nº s/n - Centro – Riachuelo – Sergipe CEP: 00.000-000, inscrito no CNPJ nº 11.757.681/0001-53, neste ato representada por seu Secretário o Sr. **JANSE CAROZO BATISTA** e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede na Praça Silvio César Leite, s/n, Centro de Riachuelo - Sergipe, inscrito no CNPJ nº 14.682.569/0001-99, neste ato representada por sua Secretária a Srª **CECÍLIA DIAS MOTA MELO**, doravante denominados simplesmente **ORGÃOS PARTICIPANTES** e as empresas **PAULO COMERCIO E PAPELARIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº.00.083.042/0001-33 com sede na Avenida Desembargador Maynard, nº 520 - Cirurgia - Aracaju/se, CEP: 49.055-210 neste ato, representada pelo Sr. Ricardo Rocha Souza, portador da Cédula de identidade RG nº 781756- SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 534.108.155-20, residente e domiciliado na Avenida Ednézio Vieira de Melo, nº 107, São José – Aracaju/SE, CEP: 49.040-520. **ARAUJO & FILHA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº.01.411.301/0001-70 com sede na Rua Porto Alegre, N 440 - Siqueira Campos ARACAJU/SE, CEP: 49.900-000, neste ato, representada pela Sª. Zélia Maria De Araújo Costa, portador da Cédula de identidade RG nº 366.586- SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o nº 266.570.235-53, residente e domiciliada Rua Rondônia, nº 36 – Siqueira Campos – Aracaju/SE. **LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.197.721/0001-61 com sede na Rua Divina Pastora, Nº 659, Centro - ARACAJU/SE, CEP: 49.010-600, neste ato, representada pela Sª. Valdete Dos Santos, portador da Cédula de identidade RG nº 1.167.123- SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o 626.793.765-87, residente e Rua Maria Pastora, 210, Bloco 02, apt 101, B Farolandia, Aracaju/SE. **MAXIMO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.343.530/0001-09 com sede na Travessa Santo Antônio, Nº 51, Santo Antônio - ARACAJU/SE, CEP: 49.060-730, neste ato, representada pela Sª. Cristiane Maria Da Rocha Santos, portador da Cédula de identidade RG nº 814.852- SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o 866.267.605-72 e, daqui por diante, denominada simplesmente **FORNECEDORES REGISTRADOS**, resolvem na forma da pela Lei Federal no 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e o Decreto Municipal nº 53/2013, Lei Municipal nº 580/2015 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do Município, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei no 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a registrar preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO, VISANDO ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE RIACHUELO/SE**, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2018**.

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de **PREÇOS Nº 018/2018** e seus Anexos, o qual e parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, a proposta do Fornecedor Registrado.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO PREÇO

Endereço: Praça Getúlio Vargas, nº 72, Centro, CEP 49.130-000, Riachuelo/SE



ESTADO DE SERGIPE

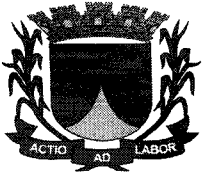
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

000596

4.1. Os preços registrados são os seguintes:

EMPRESA: PAULO COMERCIO E PAPELARIA LTDA EPP											
CNPJ: 00.083.042/0001-33											
ENDEREÇO: AVENIDA DESEMBARGADOR MAYNARD, Nº 520 - CIRURGIA - ARACAJU/SE									TEL: 79 3213-0175		
REPRESENTANTE LEGAL: RICARDO ROCHA SOUZA											
EMAIL: clpcentral@terra.com.br											
CEP: 49.055-210											
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	PREF	EDUC.	CUL.	FMS	FMAS	MARCA	TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
01	ALMOFADA PARA CARIMBO	UND		10		30	50	JAPAN	90	R\$ 2,45	R\$ 220,50
09	BASTÃO PARA COLA QUENTE REFIL TRANSPARENTE (FINO). PRIMEIRA QUALIDADE PCT DE 1 KG	PCT	30	300	50	10	100	RENDCOL	490	R\$ 20,90	R\$ 10.241,00
10	BOLA DE ISOPO - DIÂMETRO 5 CM	UND		200			150	POLIPO R	350	R\$ 0,72	R\$ 252,00
12	BOLA DE ISOPO - DIÂMETRO 10 CM	UND		200			150	POLIPO R	350	R\$ 2,00	R\$ 700,00
16	CADERNO UNIVERSITÁRIO, CAPA DURA, PAUTADO, 10 MATÉRIAS.	UND		1300	5			ROMITEC	1305	R\$ 10,00	R\$ 13.050,00
42	COLA BRASCOPLAST STANDARD 75G	UND.	50	80			50	AMAZONAS	180	R\$ 6,45	R\$ 1.161,00
45	COMPRESSOR DE BOLAS 2 BICOS (PARA ENCHER BALÕES DE GÁS)	UND	8			1	1	MAZZILLI	10	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
46	CORRETIVO DE FITA RÁPIDO E PRÁTICO, CORRIJA TEXTOS ESCRITOS A CANETA, DIMENÇÕES 5MM X 6 M (LARGURA X COMPRIMENTO)	UND	120	20		30	50	JOCAR	220	R\$ 3,85	R\$ 847,00
49	ELÁSTICO Nº 18 PACOTE COM 100G	PCT	100	50	10	100	20	PREMIER	280	R\$ 1,89	R\$ 529,20
51	ENVELOPE PARDO PEQUENO 25 X 18 CM.	UND	2000	300	100		2500	IPECOL	4900	R\$ 0,11	R\$ 539,00
53	ENVELOPE PLÁSTICO SEM FUROS. PACOTE COM 100 UNIDADES.	UND	100	100			500	DAC	700	R\$ 7,50	R\$ 5.250,00
60	FITA ADESIVA 19MM X 50M TRANSPARENTE, EM POLIPROPILENO PARA EMPACOTAMENTO EM GERAL, TRANSPARENTE. PRIMEIRA QUALIDADE.	UND	60	150			100	AFA	310	R\$ 1,05	R\$ 325,50
63	FITA CETIM CORES	UND		100			50	AFA	150	R\$	R\$

Endereço: Praça Getúlio Vargas, nº 72, Centro, CEP 49.130-000, Riachuelo/SE



ESTADO DE SERGIPE

000597

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

	VARIADAS									2,50	375,00
65	FITA CREPE 50X50M	UND	150	30	5		50	AFA	235	R\$ 5,70	R\$ 1.339,50
69	FITILHO PRESENTE SORTIDO, ROLO COM 100M (CORES VARIADAS: AZUL, VERDE, VERMELHO, AMARELO, BRANCO)	RL		50			50	NIZURI	100	R\$ 0,85	R\$ 85,00
71	GIZ BRANCO, TIPO ESCOLAR, ANTIALÉRGICO, PARA QUADRO NEGRO, MEDIDA APROXIMADA DE 82 MM DE COMPRIMENTO E 11 MM DIÂMETRO. CADA CAIXINHA COM 64 BARRAS (PALITOS) UNIDADES.	CX					10	DELTA	10	R\$ 1,20	R\$ 12,00
72	GIZ COLORIDO, TIPO ESCOLAR, ANTIALÉRGICO PARA QUADRO NEGRO, MEDIDA APROXIMADA DE 82 MM DE COMPRIMENTO E 11 MM DIÂMETRO. CADA CAIXINHA COM 64 BARRAS (PALITOS) UNIDADES.	CX					10	DELTA	10	R\$ 1,60	R\$ 16,00
76	GLOBO TERRESTRE	UNID		20				LIBRE RIA	20	R\$ 105,00	R\$ 2.100,00
77	GRAMPEADOR DE MESA 26/6 25FL UNIVERSAL A17 PRETO	UND	60		5	30	10	JOCAR	105	R\$ 9,35	R\$ 981,75
86	LÁPIS GRAFITE PRETO Nº 02 - REDONDO COM MADEIRA REFLORESTADA, MÁXIMA RESISTÊNCIA E MACIEZ DE EXCELENTE QUALIDADE PARA USO GERAL E CERTIFICADO PELO INMETRO.	UND	1440		288	720	720	LEONO RA	3168	R\$ 0,14	R\$ 443,52
87	LIVRO DE ATA COM 100 FLS	UND	30	20		100	15	SAODO MINGO	165	R\$ 8,60	R\$ 1.419,00
92	MOLHA DEDOS (QUE NÃO MANCHA, COM BASE E TAMPA EM PLÁSTICO, CARGA MASSA/CREME ATÓXICO, TAMANHO ÚNICO, VALIDADE CARGA 2 ANOS, SEM GLICERINA, EMBALAGEM CONTENDO 12 G)	UND	30	10		10	10	CARBR INK	60	R\$ 1,50	R\$ 90,00
93	PALITO PARA PICOLÉ. PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT		30		50	20	RST	100	R\$ 1,15	R\$ 115,00
104	PAPEL MADEIRA	UND		500			150	CREPIL	650	R\$ 0,35	R\$ 227,50
107	PASTA CATÁLOGO - MATERIAL PAPELÃO REVESTIDO DE PVC, COM 10 ENVELOPES PLÁSTICOS, 04 EXTENSORES DE METAL, MEDINDO 24 CM DE LARGURA X 33 CM DE	UND	500	500	40	50	200	ROMIT EC	1290	R\$ 4,80	R\$ 6.192,00

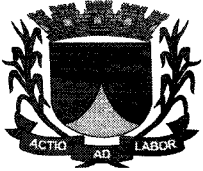
Endereço: Praça Getúlio Vargas, nº 72, Centro, CEP 49.130-000, Riachuelo/SE



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO 000598

	ALTURA, COR PRETA											
115	PEN DRIVE 8GB	UND	100	20	5	20	10	MULTI LASES	155	R\$ 23,00	R\$ 3.565,00	
124	PLACA DE ISOPOR 1,00M X 0,50M X 25MM	UND		200			200	POLPOR	400	R\$ 4,00	R\$ 1.600,00	
127	REABASTECEDOR DE PILOTO PERMANENTE	UND	100	150			100	BRW	350	R\$ 1,80	R\$ 630,00	
133	TINTA PARA CARIMBO - 40 ML	UND	20	10	5		20	RADEX	55	R\$ 1,68	R\$ 92,40	
138	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 PP AZUL 0,30MM 100UN	PCT	10	80	20	50	90	TEKLINE	250	R\$ 21,00	R\$ 5.250,00	
139	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 PP TRANSPARENTE 0,30MM 100UN	PCT	10	30	20	50	90	PCT	200	R\$ 21,00	R\$ 4.200,00	
148	AGENDA 2019	UND					40	SDOMINGOS	40	R\$ 15,00	R\$ 600,00	
149	BOLA DE ASSOPRO Nº 07 (NAS CORES AZUL ROYAL, AZUL CLARO, BRANCO, VERMELHO, AMARELO, ROSA CLARO) PCT COM 50 UND	PCT	500				100	ARTLATEX	600	R\$ 3,50	R\$ 2.100,00	
150	FINGERPRINT PAD ALMOHADILLA DACTILAR COLETOR DIGITAL (9094)	UND	50				50	TRAXXPRIINTER	100	R\$ 23,50	R\$ 2.350,00	
151	PAPEL CONTACTO	ROLO	10				10	IMPRI MASTE R	20	R\$ 42,00	R\$ 840,00	
153	BLOCO PARA LEMBRETES	UND	1500					ALAPLAST	1500	R\$ 0,78	R\$ 1.170,00	
159	BLOCO DE ANOTAÇÕES - PCT C/3 UND, 76MM X 25MM	PCT	100						100	R\$ 2,90	R\$ 290,00	
VALOR TOTAL REGISTRADO											R\$ 70.498,87	



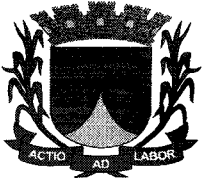
ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

000599

EMPRESA: MAXIMO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI EPP
CNPJ: 24.343.530/0001-09
ENDEREÇO: TRAVESSA SANTO ANTONIO, Nº 51, SANTO ANTONIO -- ARACAJU/SE
REPRESENTANTE LEGAL: CRISTIANE MARIA DA ROCHA SANTOS
EMAIL: maximopapel@gmail.com
CEP: 49.060-730

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	PREF	EDUC.	CUL.	FMS	FMAS	MARCA	TOTAL	VALOR UNIT	VALOR GLOBAL
14	BLOCO DE ANOTAÇÕES - PCT C/ 4 UND	PCT	100	50	100	50	100	BRW	400	R\$ 1,80	R\$ 720,00
20	CALCULADORA CIENTÍFICA	UND	5					BRW	5	R\$ 14,90	R\$ 74,50
160	PAPEL MULTIFUNCIONAL A4 - TAMANHO 210X297MM, GRAMATURA 75G/M2, COR BRANCA, EMBALAGEM COM 500 FOLHAS CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS SOBRE PRODUTO E FABRICANTE, DEVERÃO AINDA ESTAREM ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO.	RESMA	3000	750		750	2250	SUZANO	6750	R\$ 16,45	R\$ 111.037,50
161	PAPEL MULTIFUNCIONAL A4 - TAMANHO 210X297MM, GRAMATURA 75G/M2, COR BRANCA, EMBALAGEM COM 500 FOLHAS CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS SOBRE PRODUTO E FABRICANTE, DEVERÃO AINDA ESTAREM ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO.	RESMA	1000	250		250	750	SUZANO	2250	16,45	R\$ 37.012,50
VALOR TOTAL REGISTRADO										R\$	148.844,50



ESTADO DE SERGIPE

000600

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

EMPRESA: LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA ME												
CNPJ: 19.197.721/0001-61												
ENDEREÇO: RUA DIVINA PASTORA, Nº 659, CENTRO - ARACAJU/SE										TEL: -		
REPRESENTANTE LEGAL: VALDETE DOS SANTOS												
EMAIL: papelariapratica@hotmail.com												
CEP: 49.010-600												
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	PREF	EDUC.	CUL.	FMS	FMAS	MARCA	TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL	
05	ATLAS GEOGRÁFICO	UNID		50				VALE DAS LETRAS	50	R\$ 7,95	R\$ 397,50	
06	ATLAS DO CORPO HUMANO	UNID		30				VALE DAS LETRAS	30	R\$ 7,95	R\$ 238,50	
07	AVENTAL DE MATERIAL SINTÉTICO PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL.	UND		800				M C FLANELA	800	R\$ 3,20	R\$ 2.560,00	
08	BARBANTE 100% ALGODÃO Nº 8 - ROLO C/ 184M	RL	100	30	5		30	BOCA AZUL	165	R\$ 2,95	R\$ 486,75	
13	BORRACHA ESCOLAR BRANCA, MACIA Nº 40 - COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL, CARGAS, ÓLEO MINERAL E ACELERADORES. PRIMEIRA QUALIDADE.	UND	1000	2000	80	120	240	RED BOD	3440	R\$ 0,14	R\$ 481,60	
15	CADERNO PROTOCOLO 100 FLS.	UND	30	10		30	15	GRAFSET	85	R\$ 5,50	R\$ 467,50	
17	CADERNO PEQUENO CAPA DURA, PAUTADO C/ 96FLS.	UND		500				CADERGR AF	500	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00	
18	CADERNO DE CALIGRAFIA PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	UND		200				CREDAL	200	R\$ 1,19	R\$ 238,00	
19	CAIXA ARQUIVO PERMANENTE. CONFECCIONADA EM PLÁSTICO POLIONDA, MEDINDO 140X240X360MM. NA COR AZUL.	UND	1000	800		100	100	ALLAPLAST	2000	R\$ 2,15	R\$ 4.300,00	
22	CANETA CORRETIVA	UND	100	100			60	MASTERPRINT	260	R\$ 2,32	R\$ 603,20	
23	CANETA ESFEROGRÁFICA, COM TAMP A VENTILADA; NA COR AZUL, PONTA MÉDIA, ESFERA DE 1MM TUNGSTÊNIO; PONTEIRA METÁLICA; CORPO HEXAGONAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM ORIFÍCIO MILIMÉTRICO NO SENTIDO	UND	3000	600	100	800	2000	CIS	6500	R\$ 0,43	R\$ 2.795,00	

Endereço: Praça Getúlio Vargas, nº 72, Centro, CEP 49.130-000, Riachuelo/SE



ESTADO DE SERGIPE

000601

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

	LONGITUDINAL PARA "SUSPIRO" NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA. COM PRAZO E VALIDADE IMPRESSO NA CAIXA NÃO INFERIOR A DOIS ANOS.										
24	CANETA ESFEROGRÁFICA, COM TAMP A VENTILADA; NA COR PRETA, PONTA MÉDIA, ESFERA DE IMM TUNGSTÊNIO; PONTEIRA METÁLICA; CORPO HEXAGONAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM ORIFÍCIO MILIMÉTRICO NO SENTIDO LONGITUDINAL PARA "SUSPIRO"; NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA. COM PRAZO E VALIDADE IMPRESSO NA CAIXA NÃO INFERIOR A DOIS ANOS.	UND	150 0	600	100	2000	CIS	4200	R\$ 0,43	R\$ 1.806,00	
25	CANETA ESFEROGRÁFICA, COM TAMP A VENTILADA; NA COR VERMELHA, PONTA MÉDIA, ESFERA DE IMM TUNGSTÊNIO; PONTEIRA METÁLICA; CORPO HEXAGONAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM ORIFÍCIO MILIMÉTRICO NO SENTIDO LONGITUDINAL PARA "SUSPIRO"; NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA. COM PRAZO E VALIDADE IMPRESSO NA CAIXA NÃO INFERIOR A DOIS ANOS.	UND	100 0	600	100	100	250	CIS	2050	R\$ 0,43	R\$ 881,50
27	CANETA HIDROCOR, ESTOJO COM 12 UND (PONTA FINA RESTENTE, TAMP A VENTILADA, ANTI-ASFIXIANTE, BICO PERFURADO, MAIOR SEGURANÇA, ATÓXICO, A BASE DE AGUA, COM O CERTIFICADO DO INMETRO)	CX	50	300		10	LEONORA	360	R\$ 2,24	R\$ 806,40	
31	CARTOLINA DUPLA FACE	FLS	200	600	30	150	CREPIL	980	R\$ 0,69	R\$ 676,20	
32	CARTOLINA DUPLEX, 300GR, DIMENSÕES 480X650MM	FLS	200	500	30	150	CREPIL	880	R\$ 0,69	R\$ 607,20	



ESTADO DE SERGIPE

000602

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

36	CLIPS 3/0 EM AÇO NIQUELADO, NA EMBALAGEM CONSTAR DESCRICÃO DO PRODUTO	CX	50	30	12	150		BACCHI	242	R\$ 0,86	R\$ 208,12
37	CLIPS 4/0 EM AÇO NIQUELADO, NA EMBALAGEM CONSTAR DESCRICÃO DO PRODUTO	CX	200	30	12	50	50	BACCHI	342	R\$ 0,86	R\$ 294,12
38	CLIPS 6/0 EM AÇO NIQUELADO, NA EMBALAGEM CONSTAR DESCRICÃO DO PRODUTO.	CX	100	30	12	50		BACCHI	192	R\$ 0,86	R\$ 165,12
40	COLA BRANCA -1 LITRO - ATÓXICA, LÍQUIDA, LAVÁVEL, EMBALAGEM DE PLÁSTICO CONTENDO 1 LITRO. PRIMEIRA QUALIDADE.	UND	60	100	10		70	PIRATININ GA	240	R\$ 6,80	R\$ 1.632,00
43	COLA COM GLITER, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL, 35G CX C/ CORES VARIADAS.	CX		50			150	PIRATININ GA	200	R\$ 4,40	R\$ 880,00
48	DVD - RW - ESPECIFICAÇÕES:4.7GB,CAPACIDADE 120MIN, VELOCIDADE 4X	UND	100	100			50	MULTILES ER	250	R\$ 3,10	R\$ 775,00
50	ENVELOPE OFÍCIO BRANCO	UND	500	300	100	200	200	IPECOL	1300	R\$ 0,07	R\$ 91,00
52	ENVELOPE PARDOS, OFÍCIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 240 MM X 340 MM, 80 G.	UND	3000	1000		100	2500	IPECOL	6600	R\$ 0,15	R\$ 990,00
54	ENVELOPE TIPO SACO BRANCO	UND	500	300	100		100	IPECOL	1000	R\$ 0,08	R\$ 80,00
55	ENVELOPE TIPO SACO BRANCO 26 X 36	UND	3000	600	100		100	IPECOL	3800	R\$ 0,21	R\$ 798,00
58	FITA ADESIVA 12MM X 30M TRANSPARENTE, EM POLIPROPILENO PARA EMPACOTAMENTO EM GERAL, TRANSPARENTE. PRIMEIRA QUALIDADE	UND	60	50			100	AFA SUMARE	210	R\$ 0,43	R\$ 90,30
59	FITA ADESIVA 12MM X 50M TRANSPARENTE, EM POLIPROPILENO PARA EMPACOTAMENTO EM GERAL, TRANSPARENTE. PRIMEIRA QUALIDADE	UND	60	50			100	AFA SUMARE	210	R\$ 0,62	R\$ 130,20
64	FITA CREPE 19X50M	UND	150	30	5		50	AFA SUMARE	235	R\$ 2,35	R\$ 552,25
66	FITA DUPLA FACE 19X20M	UND	150	100	15		50	AFA SUMARE	315	R\$ 4,10	R\$ 1.291,50
67	FITA DUREX 12X50M	UND	50	30	15		100	AFA SUMARE	195	R\$ 0,48	R\$ 93,60
70	FOLHA DE EMBORRACHADO E.V.A 600 X 400 X 2 MM, CORES	UND	500	2000			2000	BRW	4500	R\$ 0,92	R\$ 4.140,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

VARIADAS											
74	GIZÃO DE CERA - TAM G - CX C/12 CORES	CX		800			30	PIRATININ GA	830	R\$ 1,90	R\$ 1.577,00
80	GRAMPEADOR TIPO PISTOLA	UND	30	20			2	BRW	52	R\$ 21,95	R\$ 1.141,40
81	GRAMPO P/GRAMPEADOR 26/6 COBREADO SPIRAL GRAMPOS COM 5.000 GRAMPOS	CX	100	80	12		50	BRW	242	R\$ 2,80	R\$ 677,60
82	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO. CAIXA COM 5000 UNIDADES. PRIMEIRA QUALIDADE, REVESTIDO COM PELÍCULA PROTETORA.	CX	180	30	12	100	50	BRW	372	R\$ 2,80	R\$ 1.041,60
83	GRAMPO TIPO TRILHO PARA PASTA CX C/50	CX	50	30			15	BRW	95	R\$ 5,60	R\$ 532,00
85	LÁPIS DE COR JUMBO COM 12 CORES.	CX		800			500	LEONORA	1300	R\$ 6,90	R\$ 8.970,00
88	LIVRO DE PONTO, 100 FOLHAS	UND	20	2			13	GRAFSET	35	R\$ 12,00	R\$ 420,00
89	LIVRO DE PROTOCOLO	UND	50	10	2		10	GRAFSET	72	R\$ 4,90	R\$ 352,80
91	MASSA MODELAR ESCOLAR, NÃO TÓXICA, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX		600			300	NWE MAGIC	900	R\$ 2,30	R\$ 2.070,00
95	PAPEL CAMURÇA CORES VARIADAS - PCT 25 UND	PCT		300			500	CREPIL	800	R\$ 15,80	R\$ 12.640,00
98	PAPEL CARTÃO - PC C/ 20 FLS (DUPLES SIMPLES, 50X66CM, COR BRANCA)	CX	50	25			30	CREPIL	105	R\$ 13,00	R\$ 1.365,00
100	PAPEL CREPOM - CORES DIVERSAS	UND		600			500	CREPIL	1100	R\$ 0,65	R\$ 715,00
102	PAPEL FANTASIA - CORES DIVERSAS	UND	100	100			100	CREPIL	300	R\$ 0,40	R\$ 120,00
106	PAPEL OFÍCIO - RESMA 500 FLS, CAIXA COM 10 RESMAS	RESMA	40	100				SUZANO	140	R\$ 22,00	R\$ 3.080,00
109	PASTA CLASSIFICADORA DE PLÁSTICO SEM ELÁSTICO	UND	2000					ALLAPLAST	2000	R\$ 1,15	R\$ 2.300,00
110	PASTA CLASSIFICADORA OFÍCIO AZUL COM GRAMPO PLÁSTICO	UND	3000	1000			100	ALLAPLAST	4100	R\$ 1,15	R\$ 4.715,00
113	PASTA SUSPensa EM CARTÃO KRAFT PLASTIFICADO, COM ARAME E PONTEIRA, VISOR, ETIQUETA E GRAMPO TRILHO EM METAL 361 X 0 X 240 MM	UND	200			300	7000	DELLO	7500	R\$ 0,88	R\$ 6.600,00

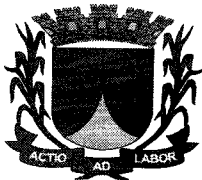


ESTADO DE SERGIPE

000604

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

114	PEN DRIVE 4GB	UND	50	30	5		10	MULTI TILES ER	95	R\$ 21,00	R\$ 1.995,00
116	PERCEVEJO LATONADO CX C/ 100UND	CX		30		20	50	BRW	100	R\$ 1,42	R\$ 142,00
123	PORTA- LÁPIS/CLIFE/LEMBRETE (MATERIAL ACRÍLICO, COR CINZA ESCURO, TIPO CONJUNGADO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS TIPO ESCANINHO TRIPLO, LATERAIS E FUNDOS FECHADOS)	UND	30	10	4	50	15	WALLEU	109	R\$ 4,90	R\$ 534,10
125	PRANCHETA EM ACRÍLICO	UND	60	20	5	50	30	WALLEU	165	R\$ 8,70	R\$ 1.435,50
126	REABASTECEDOR DE PILOTO PARA QUADRO BRANCO	UND	100	150		50	100	BRW	400	R\$ 2,20	R\$ 880,00
130	TESOURA MULTIUSO COM LÂMINAS DE AÇO INOX MEDINDO 13 CM; CABO EM PLÁSTICO RESISTENTE PRETO, ANATÔMICO E TAMANHO TOTAL COM O CABO DE 21CM.	UND	100	100	3		50	LEONORA	253	R\$ 3,40	R\$ 860,20
132	TINTA GUACHE FRASCO C/500ML - CORES VARIADAS	FR		300			150	BRW	450	R\$ 4,80	R\$ 2.160,00
136	TORSO HUMANO	UNI D		10				JONPLAY	10	R\$ 570,0 0	R\$ 5.700,00
140	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 7MM PLÁSTICO PRETO CAP.25FLS	UND	300	300	200	500	900	LAZANE	2200	R\$ 0,06	R\$ 132,00
141	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 9MM PLÁSTICO PRETO CAP.25FLS	UND	300	300	200	500	900	LAZANE	2200	R\$ 0,09	R\$ 198,00
142	PILHA AA R06 - 1,5 V	UND	300			80	80	FIX ALCALIN A	460	R\$ 1,08	R\$ 496,80
143	PILHA PALITO AAAR03	UND	300			80	80	FIX ALCALIN A	460	R\$ 1,08	R\$ 496,80
145	PILHA ALCALINA AA	UND	200					FIX ALCALIN A	200	R\$ 1,08	R\$ 216,00
146	PILHA ALCALINA AAA	UND	200					FIX ALCALIN A	200	R\$ 1,08	R\$ 216,00
147	CADERNO UNIVERSITÁRIO, CAPA DURA, DIMENSÕES MPINIMA 200X275	UND					20	CADEGRA F	20	R\$ 7,20	R\$ 144,00
152	ETIQUETA ADESIVA 89X23 MM 24 ETIQUETAS POR FOLHA	FLS	500					IMPRIMAS TE	500	R\$ 0,24	R\$ 120,00



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

000605

154	PASTA COM ELÁSTICO 2 CM	UND	1000					ALLAPLAST	1000	R\$ 1,50	R\$ 1.500,00
156	BORRACHA PONTEIRAS PARA LÁPIS	UND	500					ALLAPLAST	500	R\$ 0,09	R\$ 45,00
VALOR TOTAL REGISTRADO										R\$ 96.645,36	

EMPRESA: ARAUJO & FILHA LTDA EPP

CNPJ: 01.411.301/0001-70

ENDEREÇO: RUA PORTO ALEGRE, N 440 - SIQUEIRA CAMPOS ARACAJU/SE

TEL: 79 3322-3390

REPRESENTANTE LEGAL: ZÉLIA MARIA DE ARAÚJO COSTA

EMAIL: araujoefilha@outlook.com

CEP: 49.900-000

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	PREF	EDUC.	CUL.	FMS	FMS	MARCA	TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
02	APAGADOR DESIGN ERGONÔMICO, FELTRO 100% LÃ, ÓTIMA APAGABILIDADE E DURABILIDADE. FUNCIONA TAMBÉM COMO ESTOJO PARA GUARDAR 02 MARCADORES.	UND	50	250			90	CARBRI NK	390	R\$ 2,60	R\$ 1.014,00
03	APONTADOR DE LÁPIS ESCOLAR CONFECCIONADO EM PLÁSTICO COM UM FURO E LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DEPÓSITO.	UND	480	1200		240	240	TRIS	2160	R\$ 0,26	R\$ 561,60
04	AGENDA ESCOLAR PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	UND		700				BAHIA ART GRAFICA	700	R\$ 4,80	R\$ 3.360,00
21	CALCULADORA MÉDIA 12 DÍGITOS	UND	50	300		30	20	FIX	400	R\$ 9,40	R\$ 3.760,00
26	CANETA MARCA TEXTO - MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA POLIÉSTER CHANFRADA PARA DESTACAR COM TRAÇO GROSSO OU SUBLINHAR COM TRAÇO FINO, NÃO RECARREGÁVEL, CORES FLUORESCENTE AMARELA, LARANJA E VERDE, BOA RESISTÊNCIA A LUZ. PRIMEIRA QUALIDADE.	UND	480	2000	96	60	60	MASTER	2696	R\$ 0,68	R\$ 1.833,28
28	COXA PLÁSTICA, (BRANCA LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, EMBALAGEM COM 90 G)	UND	100	240		36		GR	376	R\$ 0,96	R\$ 360,96

Endereço: Praça Getúlio Vargas, nº 72, Centro, CEP 49.130-000, Riachuelo/SE



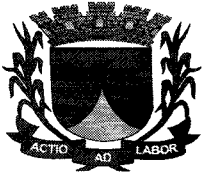
ESTADO DE SERGIPE

000606

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

30	CARTOLINA 180 GR/M2 FLS MED. 50X66CM COR BRANCA	UND	500	600	30	50	350	ALOFOR M	1530	R\$ 0,40	R\$ 612,00
34	CLIPS 0/0 EM AÇO NIQUELADO, NA EMBALAGEM CONSTAR DESCRIÇÃO DO PRODUTO.	CX	100	30	10	50	30	BACCHI	220	R\$ 0,99	R\$ 217,80
35	CLIPS 2/0 EM AÇO NIQUELADO, NA EMBALAGEM CONSTAR DESCRIÇÃO DO PRODUTO.	CX	100	30	12	150	50	BACCHI	342	R\$ 0,99	R\$ 338,58
39	CLIPS 8/0 EM AÇO NIQUELADO, NA EMBALAGEM CONSTAR DESCRIÇÃO DO PRODUTO.	CX	200	30	12		50	BACCHI	292	R\$ 1,00	R\$ 292,00
41	COLA BRANCA 90G - USO ESCOLAR, LAVÁVEL, ATÓXICA. COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVILINA. FRASCO 90G	UND	120	1000			2040	GR	3160	R\$ 0,90	R\$ 2.844,00
44	COLA DE ISOPOR 500 GR COMPOSIÇÃO: SOLÚVEL DE PVA EM MEIO A ÁLCOOL ETÍLICO	UND				5	100	GR	105	R\$ 11,00	R\$ 1.155,00
56	ESTILETE LARGO, 18MM COR POP LASTICO, COM REFORÇO DE METAL INTERNO; -CONTEM TRAVA DE SEGURANÇA	UND	100	100		20	20	NYBC	240	R\$ 1,05	R\$ 252,00
57	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA - EM AÇO NIQUELADO	UND	60	20	2	30	11	CARBRI NK	123	R\$ 0,80	R\$ 98,40
61	FITA ADESIVA 50MM X 50M TRANSPARENTE, EM POLIPROPILENO PARA EMPACOTAMENTO EM GERAL, TRANSPARENTE. PRIMEIRA QUALIDADE.	UND	150	50		50	50	ADELBR AS	300	R\$ 2,20	R\$ 660,00
68	FITA DUREX COLORIDA, MEDINDO APROXIMADAMENTE, CORES: VERDE, VERMELHA, AMARELA, AZUL, PRETA. PRIMEIRA QUALIDADE.	UND	200	100			50	ADELBR AS	350	R\$ 0,29	R\$ 101,50
73	GIZ DE CERA CX COM 12 UNIDADES, FORMATO CILÍNDRICO, PADRÃO GROSSO, COM SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, ISENTA DE DEFEITOS E DEFORMAÇÕES, CONFECCIONADO COM CERAS E PIGMENTOS ATÓXICOS E PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA. CARACTERÍSTICAS: DIÂMETRO MÍNIMO = 10MM COMPRIMENTO MÍNIMO = 75MM	CX		800			10	DELTA	810	R\$ 1,40	R\$ 1.134,00
75	GLITER. EMBALAGEM COM 500G. CORES VARIADAS	UND		40			20	LANTEC OR	60	R\$ 23,00	R\$ 1.380,00
79	GRAMPEADOR ALICATE (MATERIAL DE METAL, TIPO ALICATE, CAPACIDADE 25 FOLHAS, GRAMPOS 26/6, SORTIDO (PRETO OU CINZA), TRILHO FIXO E APOIO	UND	20	5				LYKE	25	R\$ 18,00	R\$ 450,00

Endereço: Praça Getúlio Vargas, nº 72, Centro, CEP 49.130-000, Riachuelo/SE



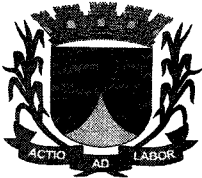
ESTADO DE SERGIPE

000607

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

	EMBORRACHADO, ABERTURA DO PENTE ATRAVÉS DE BOTÃO TRASEIRO, UTILIZA GRAMPOS 26/6 E 24/6												
84	LÁPIS DE COR - 12 CORES VIBRANTES, FORMATO HEXAGONAL, TAMANHO GRANDE, COM LÁPIS INTEIROS, PONTA RESISTENTE, ATÓXICO, LAVÁVEL, QUE NÃO MANCHE. COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE, PARAFINA SINTÉTICA E MADEIRA REFLORESTADA.	CX		1000			500	RIO DE OURO	1500	R\$ 2,39	R\$ 3.585,00		
90	MAPA ESCOLARES PARA EXPOSIÇÃO (MUNDI, BRASIL, REGIÕES BRASILEIRAS, SERGIPE, RELEVO E HIDROGRÁFICO DO BRASIL E SERGIPE)	UNID		50				MEGAM APA	50	R\$ 7,80	R\$ 390,00		
94	PAPEL 180 G (LINHO)	PCT	100	500			100	BAHIA ART GRAFICA A	700	R\$ 5,50	R\$ 3.850,00		
95	PAPEL CAMURÇA CORES VARIADAS - PCT 25 UND	PCT		300			500	VMP	800				
96	PAPEL CARBONO, CX COM 100 UND	CX	5	2	2		3	CONCEPT	12	R\$ 18,00	R\$ 216,00		
97	PAPEL CARTÃO - CORES VARIADAS - CX C/ 50 UND	CX	100	25	15	10	30	OFF PAPER	180	R\$ 8,70	R\$ 1.566,00		
101	PAPEL DE SEDA - PCT C/ 100 UND	PCT		400			300	VMP	700	R\$ 13,90	R\$ 9.730,00		
103	PAPEL LAMINADO, CORES SORTIDAS.	UND		200			350	VMP	550	R\$ 0,62	R\$ 341,00		
105	PAPEL MICRO ONDULADO CORES VARIADAS	UND		600			1000	VMP	1600	R\$ 1,90	R\$ 3.040,00		
108	PASTA CLASSIFICADORA DE PLÁSTICO COM ELÁSTICO	UND	3000	1000	200	50	100	POLIBRAS	4350	R\$ 1,00	R\$ 4.350,00		
111	PASTA PAPELÃO GRAMPO E TRILHO	UND	3000	300			200	FRAMA	3500	R\$ 0,88	R\$ 3.080,00		
112	PASTA REGISTRADOR MODELO A-Z, RESISTENTE E DURÁVEL COM VISOR PLÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO.	UND	500	300		100	50	CHIES	950	R\$ 5,90	R\$ 5.605,00		
122	PISTOLA COLA QUENTE, ELÉTRICA, POTÊNCIA MÍNIMA 60 WATS; 100 VOLTS- BASTÃO FINO	UND	50	80	4	2	50	VMP	186	R\$ 8,50	R\$ 1.581,00		
128	RÉGUA TRANSPARENTE PLÁSTICA MEDINDO 30CM	UND	200	1000		50	2000	WALEU	3250	R\$ 0,50	R\$ 1.625,00		
129	TESOURA ESCOLAR COM PONTAS ARREDONDADAS, DE AÇO INOXIDÁVEL, CABO POLIPROPILENO, CORES VARIADAS.	UND	300	600	5	30	2000	RIO DE OURO	2935	R\$ 0,98	R\$ 2.876,30		

Endereço: Praça Getúlio Vargas, nº 72, Centro, CEP 49.130-000, Riachuelo/SE



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

134	TINTA PARA TECIDO CORES VARIADAS 250ML	UNID		100			100	ACRILE X	200	R\$ 15,90	R\$ 3.180,00
135	TNT -CORES DIVERSAS ROLO C/ 50 MTS	RL		120	10		50	MONWE N	180	R\$ 47,90	R\$ 8.622,00
143	PILHA PALITO AAAR03	UND	300				80	FIX	460		
144	PILHA QUADRADA 12 V	UND					80	FIX	160	R\$ 3,40	R\$ 544,00
155	PASTA COM ELÁSTICO 4 CM	UND	1000					POLIBRAS	1000	R\$ 2,20	R\$ 2.200,00
157	BORRACHA BICOLOR	UND	500					ZAP	500	R\$ 0,20	R\$ 100,00
TOTAL GERAL REGISTRADO										R\$ 76.906,42	

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.2.1 Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento. E sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador a época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

5. DO CONTROLE, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

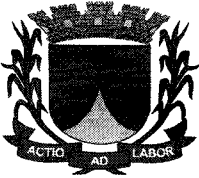
5.1. O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

5.2. Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, fica designado o(a) servidor(a) **DEYSE KELLY SANTOS SILVA**, portador do RG nº 7.057.225-9, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO** deste Órgão, para acompanhar e fiscalizar execução da presente Ata de Registro de Preços.

§1º - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Fornecimento com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

§2º - A ação da fiscalização não exonera o fornecedor de suas responsabilidades contratuais.

6. DA FORMALIZAÇÃO DA DESPESA



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

000609

- 6.1. A formalização da Ata de Registro de Preços não gera ao beneficiário direito de fornecimento, mas apenas mera expectativa de contratação.
- 6.2. A formalização da Ata de Registro de Preços só gera ao beneficiário do registro a obrigação de fornecimento quando recebido a ORDEM DE FORNECIMENTO juntamente com sua Nota de Empenho.
- 6.3. Os produtos deverão ser fornecidos de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Riachuelo, de forma parcelada.
- 6.4. Os produtos deverão ser entregues em no máximo 10 (dez) dias após a data de recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO que será repassado ao Licitante vencedor;
- 6.5. O não fornecimento dos produtos no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.
- 6.6. Os produtos fornecidos deverão estar em conformidade com os padrões e normas vigentes de forma a atender a máxima qualidade. Os produtos fornecidos que não atendam o padrão de qualidade exigido estarão sujeitos à recusa pelo servidor responsável da Prefeitura Municipal de Riachuelo, tendo que ser realizado novamente no menor prazo possível, sem quaisquer ônus para a Administração. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e os produtos fornecidos, poderão ser aplicadas ao Fornecedor as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.
- 6.7. Sempre que o Fornecedor não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de registro, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação, conforme previsão contida nos itens 12.2.3 e 12.2.4 deste Edital.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- d) houver razões de interesse público.

7.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da Prefeitura Municipal de Riachuelo - Sergipe.

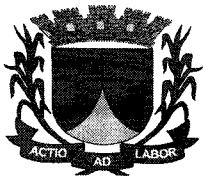
7.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados e justificados.

8. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2 - A Ata de Registro de Preços não obriga o Município a firmar qualquer contratação, nem ao menos nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para fornecimento de materiais, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

8.3 - O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando o Município optar pelo fornecimento cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

8.4 - O Município monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

8.5 - O Município convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. São obrigações do órgão gerenciador:

- I - gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- II - prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- III - emitir pareceres sobre atos relativos a execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização dos serviços, a exigência de condições estabelecidas no Edital e a proposta de aplicação de sanções;
- IV - assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
- V - assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- VI - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- VII - fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor Registrado;
- VIII - a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução dos serviços.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

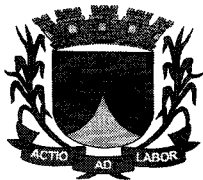
10.1. São obrigações do fornecedor registrado:

- I - manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de preços;
- II - comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;
- III - atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços;
- IV - abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.
- V - Efetuar o fornecimento dos produtos no prazo de até **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da expedição da ordem de fornecimento, sob pena de ser advertido e posteriormente penalizado, conforme prevê a lei nº 8.666/93.

11. DAS ADESÕES A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços durante a sua vigência, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 53/2013, Lei nº 8.666/93 e na Lei nº 10.520/02, relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços.

11.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

11.3. As aquisições ou contratações adicionais aqui referidas não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

11.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

12. DAS PENALIDADES

a) Se a Adjudicatária, dentro do prazo de convocação, não receber a Ordem de Fornecimento, recusar-se a entregar o material objeto licitado, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não manter a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Instrumento e demais cominações legais;

b) Pela inexecução total ou parcial do objeto da licitação, erros de execução, mora no fornecimento, o FORNECEDOR, serão aplicadas as seguintes sanções:

I) advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;

II) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo atraso injustificado no fornecimento/instalação, sobre o valor da contratação em atraso;

III) multa compensatória/indenizatória de 5% (cinco por cento) pelo não fornecimento/instalação do objeto deste Pregão, calculada sobre o valor remanescente do contrato;

IV) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou obrigação prevista neste Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor da contratação em descumprimento, contada da comunicação da contratante (via internet, fax, correio ou outro), até cessar a inadimplência;

V) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Riachuelo, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

VI) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

VII) após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência, a Administração terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando a adjudicatária a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento.

VIII) a inadimplência da Contratada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse da Contratante e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral deste Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis;

IX) ocorrida a rescisão pelo motivo retrocitado, a Contratante poderá contratar o remanescente mediante dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, XI, da Lei Federal no 8.666/93, observada a ordem de classificação da licitação e as mesmas condições oferecidas pela licitante vencedora, ou adotar outra medida legal para prestação dos serviços ora contratados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

X) quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro da Contratante, por ocasião do pagamento dos valores devidos, nos termos dos arts. 368 a 380 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);

XI) na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pela Contratante, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, a Contratada será notificada a recolher aos cofres do Erário a importância remanescente das multas aplicadas, no prazo Máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela Contratada, do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

XII) As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração;

XIII) O valor Máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10%(dez por cento) do valor da contratação;

XIV) Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

XV) A multa, aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo Máximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente.

XVI) As sanções previstas nesta CLAUSULA são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

XVII) As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa, após notificação endereçada à Contratada, assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da lei.

13. DA PUBLICAÇÃO

13.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão fará parte desta Ata de Registro de Preços.

15. DO FORO

15.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca do Município de Riachuelo/SE, estado de Sergipe.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, e assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada um via na Comissão permanente de Licitação deste Município.

Riachuelo/SE 04 de Outubro de 2018


CÂNDIDA EMÍLIA SANDES VIEIRA LEITE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

000613

JCB
JANSE CAROZO BATISTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

CEM
CECÍLIA DAS MOTA MELO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

1- *Victor Brando de Nito*

Nome:

CPF: 965067725-09

2- *Estefan do Souto*

Nome:

CPF: 591071465-15

FORNECEDORES REGISTRADOS:

Ricardo Rocha Souza

PAULO COMERCIO E PAPELARIA LTDA EPP

Ricardo Rocha Souza

CPF/MF sob o nº 534.108.155-20

Flávia Roberta Costa Feitosa

ARAÚJO & FILHA LTDA EPP

Zélia Maria De Araújo Costa

CPF/MF sob o nº 266.570.235-53

Valdete dos Santos

LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA ME,

Valdete Dos Santos,

CPF/MF sob o 626.793.765-87

Cristiane Maria da Rocha Santos

MAXIMO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI EPP

Cristiane Maria Da Rocha Santos

CPF/MF sob o 866.267.605-72

Endereço: Praça Getúlio Vargas, nº 72, Centro, CEP 49.130-000, Riachuelo/SE